



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

PORTARIA Nº 19/2024


Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta (Dispensa de Licitação).

O Vereador VILMAR SOARES DA SILVA, Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 75 de Lei Federal 14.133/2021, para:

“Contratação de empresa especializada para fornecimento de poltronas para uso na recepção e sala da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.”

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto/RS, em 29 de novembro de 2024.


Vilmar Soares da Silva
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto PAINEL DE PUBLICAÇÕES	
Afixado em	<u>29/11/2024</u> <i>Kelin</i>
Desafixado em	_____
Ass. Resp.	_____